# Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a **construção de um trevo/retorno de acesso** em frente ao conjunto de condomínios **Residencial do Bosque** e **Reserva Cabiúnas**, localizado na Avenida Industrial, nas coordenadas:

**Latitude:** -22.3063267
**Longitude:** -41.7243133

**Formatos:**

Decimal: -22.3063267, -41.7243133
DMS: 22°18'22.78"S, 41°43'27.53"W
Link direto para o ponto no Maps: **https://maps.google.com/?q=-22.3063267,-41.7243133**

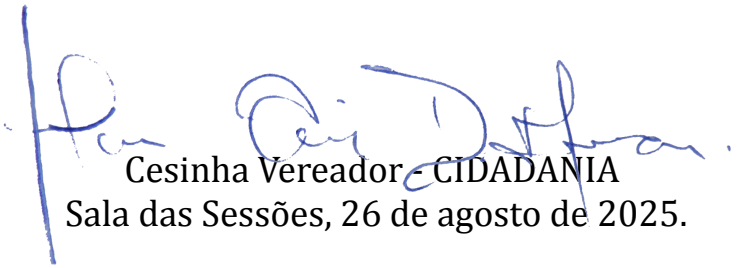
**Justificativa:**

Em resposta ao Ofício Digital nº 724/2025, referente ao Requerimento nº 120/2025, de autoria deste Vereador, aprovado em Plenário em 09/04/2025, a Secretaria de Mobilidade Urbana manifestou-se no sentido de que a implantação de um trevo no local demandaria estudo aprofundado e possíveis desapropriações, sob a alegação de tratar-se de área particular.

Contudo, após vistoria realizada pelo gabinete, constatou-se que o ponto indicado pelas coordenadas acima está localizado integralmente em área pública, integrante da malha viária da Avenida Industrial, não havendo necessidade de desapropriação.

Diante disso, o que se faz necessário é apenas a adequação de engenharia viária (abertura de retorno e ajustes de sinalização), permitindo assim que os moradores dos condomínios citados tenham acesso direto e seguro às suas residências, sem a obrigatoriedade de utilizar a Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) para efetuar o retorno, o que hoje representa risco e maior dificuldade de mobilidade.

A medida atende a demanda legítima dos munícipes, melhora a fluidez do tráfego local e reduz riscos de acidentes no trecho.



Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.